



ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em 10 de dezembro de 1944 - CNPJ: 72.886.955/0001-07
Rua Dra. Cecília Rangel Janini, 510, Centro, Vera Cruz/SP, CEP 17560-000
Fone (14) 3492-2100 – Email: abrigodevelhos@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO - 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1.a. Título: Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos

1.b. Objeto: Pessoas Idosas acima de 60 anos

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.a. Entidade: ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

2.b. CNPJ: 72.886.955/0001-07

2.c. Endereço: Rua Dra. Cecília Rangel Janini, nº 510 Fundos.

2.d. Município: Vera Cruz

2.e. UF/SP

2.f. CEP: 17.560-023

2.g. Telefone: (14)3492-2100

2.h. Fax

2.i. Email: abrigodevelhos@hotmail.com

2.j. Nº Conta Corrente
8.971-0 (Municipal)

2.k. Banco:
Banco do Brasil

2.l. Agência nº
6673-7

502-9 (Federal)

Banco do Brasil

6673-7

310-7 (Estadual)

Banco do Brasil

6673-7

2.m. Dirigente:
Marcos Ferreira

2n.
CPF: 130.889.188-18

2.o. Cart. Identidade: 24.279.659-X

2.p. Cargo: Presidente

2.q. Endereço Residencial: Rua General Osório, nº 113

2.r. Município: Vera Cruz

2.s. UF: SP

2.t. CEP: 17.560-019

2.u. Telefone:
(14) 99715-6013

2.v. Fax:

2.w. Email:
marquinhodaeducacao@gmail.com

2.x. Responsável pelo Projeto:
Carmen Regina Brandão Bonadio Pelozo

2.y
CPF: 015.801.618-12

3. OBJETIVOS

Serviço Socioassistencial executado pela Entidade Social: Assistência Social São Vicente de Paulo, Departamento Abrigo de Velhos “Tereza Belluzzo”.

Trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, que executa o Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial - Alta Complexidade, tipificado pela Resolução CNAS 109/2009, denominado Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. Tendo como objetivos:

1- Objetivos Gerais

- Oferecer o serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violência;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; e às demais políticas públicas setoriais;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo.

2- Objetivos Específicos

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência entre os residentes de diversos graus de dependência.

4. JUSTIFICATIVA

A Assistência Social São Vicente de Paulo, Abrigo de Velhos “Tereza Belluzzo”, uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, que está inserida no Plano Municipal de Assistência Social, no Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e no Serviço de Atendimento Integral Institucional, devido a problemática social de famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, na subcategoria Abandono, como público alvo idosos do sexo masculino. A entidade atende as necessidades básicas de saúde, alimentação, higiene, atividades físicas, de fisioterapia, de lazer e convivência social e familiar, assegurando-lhes um atendimento humanizado, favorecendo assim uma melhor qualidade de vida às pessoas idosas acolhidas. Os Termos de Colaboração (Municipal, Estadual e Federal) firmados com a Prefeitura Municipal, anualmente, tem relevante importância para o desenvolvimento das ações socioassistenciais nesta ILPI, colaborando para o enfrentamento dos desafios que surgem ao longo deste período em relação aos serviços, programas ou projetos socioassistenciais ofertados.

5. METAS

Segmento: Idoso.

Faixa Etária: Acima de 60 anos.

Regime de Atendimento: Longa Permanência para Idosos.

Período de funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

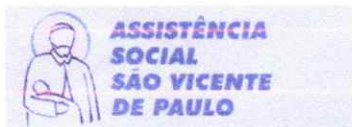
Dias de Atendimento: Todos os dias da semana, sem exceção.

Sexo: Masculino.

Capacidade: 21 idosos.

Período de Execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.





ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em 10 de dezembro de 1944 - CNPJ: 72.886.955/0001-07
Rua Dra. Cecília Rangel Janini, 510, Centro, Vera Cruz/SP, CEP 17560-000
Fone (14) 3492-2100 – Email: abrigodevelhos@hotmail.com

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

- **Acolhimento em período integral:** Atender 21 idosos com 60 anos ou mais, do sexo masculino, sendo independentes e/ou com diversos graus de dependência, depois de esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A entidade acolhe idosos com vínculo de parentesco ou afinidade, irmãos, amigos, etc., e os idosos com deficiência são incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

- **Ações Socioeducativas e Recreativas:** Aplicar atividades de estimulação cognitiva para os idosos residentes, por uma monitora, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 10h, na entidade. Palestras, reuniões e dinâmicas de grupo, uma vez por mês, educando-os no sentido de que o bem estar físico e psicológico depende de fatores como: alimentação adequada, moradia, repouso, higiene pessoal, atividades ocupacionais e convivência social. Realizar festas comemorativas, com envolvimento das famílias e da comunidade, tais como: festa para os aniversariantes, uma vez por mês, festa da Páscoa, festa Junina, dia dos Pais, semana do Idoso e festa do Natal. Passeios diversos, mensalmente. Jogos de bingo, truco, dominó, duas vezes por semana na entidade.

- **Ocupacionais:** Incentivar o plantio e cultivo de hortaliças e jardinagem. Pintura em papel e em tecidos, confecção de tapetes de barbante em tear de prego, havendo significativo envolvimento de todos. Essas atividades são realizadas diariamente.

- **Alimentação:** Oferecer cinco refeições diárias, com cardápio variado e balanceado, elaborado por Nutricionista voluntária.

- **Saúde:** Prestar atendimento de Fisioterapia na entidade, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17h. Atendimento médico na Unidade Programa Saúde da Família – P.S.F II municipal, 01 vez por mês, com consulta, prescrição de medicamentos, exames clínicos, solicitação de exames laboratoriais e encaminhamentos a especialidades quando necessário e atendimento de urgência na unidade de Pronto Atendimento Municipal.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

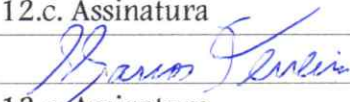
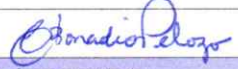
7.a. Previsão de Início: 01/01/2024

7.b. Previsão de Término: 31/12/2024

7.c. Parcelas

7.c.1 Número de Parcelas:	7.c.2 Valor da parcela:	7.c.3 Total
12	R\$ 11.935,00	R\$ 143.220,00
12	R\$ 1.182,33	R\$ 14.187,96
12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

Outras informações sobre parcelas

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
Natureza da Despesa	Municipal	Federal	Estadual	Outras Fontes	Total	
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	R\$ 143.220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 451.780,00	R\$595.000,00	
Material de Consumo e Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 14.187,96	R\$ 9.600,00	R\$ 33.212,04	R\$57.000,00	
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 0,00			R\$ 98.000,00	R\$98.000,00	
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL GERAL	R\$ 143.220,00	R\$ 14.187,96	R\$ 9.600,00	R\$ 582.992,04	R\$ 750.000,00	
9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (ANUAL)						
Fontes		Valor				
Prefeitura do Município de Vera Cruz		R\$ 143.220,00				
Contrapartida		R\$ 582.992,04				
Outras Fontes: Convênio: Federal		R\$ 14.187,96				
Outras Fontes: Convênio: Estadual		R\$ 9.600,00				
TOTAL DO PROJETO		R\$ 750.000,00				
10. VALOR PER CAPITA (MENSAL)						
10.a. Unidade	10.b. Valor per capita	10.c. Quantidade	10.d. Valor Total Mensal			
Idosos	R\$ 2.976,19	21 idosos	R\$ 62.500,00			
10.e TOTAL GERAL						
11. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO						
R\$ 143.220,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Vinte Reais)						
12. AUTENTICAÇÃO						
12.a. Local/Data: Vera Cruz, 24 de outubro de 2023.						
12.b. Representante Legal		12.c. Assinatura				
Marcos Ferreira						
12.d. Responsável pelo projeto		12.e. Assinatura				
Carmen Regina Brandão Bonadio Pelozo						
13. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/PROJETO						
Foi este Plano de Trabalho/Projeto analisado pelo Conselho Administrativo da Entidade, dando seu parecer:						
(x) APROVADO						
() REPROVADO						